

Segundo tenente, machinista, João Baptista Estanislau Mosqueira — oitenta e cinco dias.

Segundo tenente, machinista, Abrahão Augusto Gamboa Leitão — oitenta e cinco dias.

Guarda-marinha, machinista conductor, Julio Cesar do Espirito Santo — oitenta e cinco dias.

Guarda-marinha, machinista conductor, Antonio Maria — oitenta e cinco dias.

Aspirante de 1.ª classe a machinista naval, Raul Boaventura Real — oitenta e cinco dias.

Aspirante de 1.ª classe a machinista naval, Carlos de Almeida Pereira Bastos — oitenta e cinco dias.

Guarda-marinha da Administração Naval, João Maldonado Villalobos Vieira — oitenta e cinco dias.

Relação do numero de dias de tirocinio feito pelos officiaes embarcados no rebocador «Berrão», durante o mês de janeiro de 1911.

Primeiro tenente, Affonso Julio de Cerqueira — seis dias.

Segundo tenente, Antonio Allemão Cisneiros e Faria — seis dias.

Primeiro tenente, machinista, Alfredo Pedro Matheus — seis dias.

Relação do numero de dias de tirocinio feito pelos officiaes embarcados nos navios da esquadilha fiscal da costa, no mês de janeiro de 1911.

Primeiro tenente, Joaquim de Mello Coutinho Garrido — dezanove dias.

Segundos tenentes:

João Baptista de Barros — onze dias.

Carlos Alberto de Almeida Maduro — onze dias.

Antonio Affonso de Carvalho — tres dias.

Antonio Augusto de Sequeira Braga — dezanove dias.

Relação dos officiaes embarcados no vapor «Lidador», que fizeram tres dias de tirocinio durante o mês de janeiro de 1911.

Primeiro tenente, Jayme da Fonseca Monteiro.

Segundo tenente, Alvaro de Palma Lami.

Guarda-marinha, machinista conductor, João Pedro Gomes.

Relação do numero de dias de tirocinio feito pelos officiaes embarcados na canhoneira «Limpo», durante o mês de janeiro de 1911.

Primeiro tenente, João Augusto de Oliveira Muzanty — doze dias.

Segundo tenente, João Antonio Correia Pereira — doze dias.

Segundo tenente, machinista, Antonio Vieira — doze dias.

Aspirante de 1.ª classe a machinista naval, Francisco dos Reis Gonçalves — doze dias.

Rectificação

Na *Ordem da Armada*, serie B, n.º 17, de 1910, na relação a paginas 521, dos officiaes que fizeram 43 dias de tirocinio a bordo do cruzador *S. Rafael*, nos meses de agosto e setembro de 1910, deve ser incluído o segundo tenente, Fernando Henrique Alves de Sousa.

José Cesario da Silva, Major General da Armada.

Está conforme. — Na falta do Chefe do Estado Maior General, Miguel E. Teixeira de Barros, Capitão de fragata.

Direcção Geral das Colonias

2.ª Repartição

2.ª Secção

Attendendo á conveniencia de interesse inter-colonial de cooperar, pelo que importa á Africa Oriental Portuguesa, com as colonias constituindo a União Sul Africana, na acção, por ellas desenvolvida, para a protecção á fauna africana e em harmonia com as conclusões da Convenção Internacional de Londres de 19 de maio de 1900, approvada, para ser ratificada, pela carta de lei de 9 de maio de 1901;

Considerando que, neste caso, a cooperação da provincia de Moçambique com as colonias da União Sul Africana é a consequencia logica de medidas no mesmo sentido já promulgadas pelo Governo Português, por successivos diplomas, designadamente pelos decretos com força de lei de 20 de setembro de 1904, de 28 de novembro de 1907 e de 2 de junho de 1909;

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Os dentes de elephantes e os chifres, pelles ou coiros dos animaes especificados na alinea b) do artigo 3.º do regulamento da caça na provincia de Moçambique, approvado por decreto com força de lei de 2 de junho de 1909, que forem exportados pelas alfandegas da provincia de Moçambique, pagarão de direitos 20 por cento ad valorem, valor no porto de saída.

§ unico. O governador geral de Moçambique, tendo em vista as especificações dos *Acts* que regulam a materia nas colonias constituindo a União Sul-Africana, fica autorizado a ampliar, se necessario for, as que estão indicadas no regulamento de 2 de junho de 1909 e a que se refere o artigo 1.º de presente decreto com força de lei.

Art. 2.º Aos contraventores do presente decreto com força de lei serão applicadas as disposições do respectivo regulamento aduaneiro relativas ao contrabando.

Art. 3.º Nos termos do artigo 3.º da carta organica de 17 de maio de 1897 a Companhia de Moçambique fará publicar, executar e cumprir no territorio sob a sua administração o presente decreto com força de lei.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 23 de março de 1911. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Bernardino Machado* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Manuel de Brito Camacho*.

Tendo sido iniciada uma campanha systematica contra a doença do somno, que ameaça comprometter a conservação da mão de obra indigena indispensavel ás explorações agricolas da Ilha do Principe; e sendo necessario e urgente facilitar a execução das medidas de defesa adoptadas:

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º A titulo provisorio, enquanto durar a acção de combate contra o desenvolvimento da doença do somno na Ilha do Principe, é concedida a isenção completa de todos os direitos e impostos á rede de qualquer especie, até 3^{ma} de superficie de malha, que haja de ser importada pela delegação aduaneira para a defesa mecanica das habitações contra as moscas e mosquitos.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 23 de março de 1911. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Bernardino Machado* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Manuel de Brito Camacho*.

Despacho realizado na data abaixo indicada

Em portaria de 25 do corrente:

Manuel Cruz da Silva, fiel de armazens do circulo aduaneiro da Africa Oriental — confirmado o parecer da Junta de Saude das Colonias, arbitrando-lhe sessenta dias de licença, para continuar o tratamento. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e additionaes).

Direcção Geral das Colonias, em 27 de março de 1911. — O Director Geral, *J. M. Teixeira Guimarães*.

Inspecção Geral de Fazenda das Colonias

Rectificação

No decreto de 22 de dezembro de 1910, fazendo algumas alterações á tabella do sello que faz parte do regulamento especial do imposto do sello na provincia de Macau, approvado por decreto de 2 de dezembro de 1909 e publicado no *Diario do Governo* n.º 67 de 23 de dezembro de 1910, onde se lê:

g) Na verba 62, onde se lê: de \$20,00 a \$100,00 \$0,02 deve ler-se: de mais de \$20,00 a \$100,00... \$0,02

Deve ser:

g) Na verba 62, onde se lê: de \$20,00 a \$100,00 \$0,02 deve ler-se: de mais de \$20,00 a \$100,00... \$0,05

Inspecção Geral de Fazenda das Colonias, em 27 de março de 1911. — O Inspector Geral, *Domingos Eusebio da Fonseca*.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Repartição do Expediente

Nesta data é enviada á Caixa Geral de Depositos, para ser entregue a quem de direito, a quantia de 15\$761 réis,

Direcção Geral do Commercio e Industria

Repartição da Propriedade Industrial

1.ª Secção

Registo internacional de marcas

Relação dos cancellamentos feitos durante o anno de 1910

Numero da marca	Data do registo em Berne	Nome do proprietario da marca	País de origem	Data do cancellamento
7.475	4 de janeiro de 1909	Biscuitfabriek «Patria», à Sloterdijk	Países Baixos	12 de maio de 1910.
6.276	16 de agosto de 1907	B. de Bas & Co. à Batavia	Idem	11 de agosto de 1910.
9.317	28 de maio de 1910	Prunier & Co. à Paris	França	30 de setembro de 1910.
9.601	5 de agosto de 1910	O. Heinrici, à Rotterdam	Países Baixos	19 de outubro de 1910.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 25 de março de 1911. — Pelo Director Geral, *J. Simões Ferreira*.

que pertence ao espolio do subdito português Eduardo Pinheiro, enviado pelo Consul de Portugal em Honolulu.

O que se faz publico para conhecimento das pessoas a quem possa interessar.

Gabinete do Ministro, em 24 de março de 1911. — Pelo Ministro Plenipotenciario, Chefe do Gabinete, *J. Gonçalves Teixeira*.

MINISTERIO DO FOMENTO

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas

Repartição de Minas

Edito

Havendo Fausto Bernardino Guimarães requerido o diploma de descobridor legal da mina de wolfram e outros metaes das Furnas ou Pedreiras da Torre, situada na freguesia de Cabril, concelho de Castro Daire, districto de Viseu, registada por Antonio Jorge de Lemos Telles na camara municipal do mesmo concelho, em 28 de março de 1910, convidam-se, nos termos do artigo 24.º do decreto com força de lei de 30 de setembro de 1892, todas as pessoas a quem a referida concessão possa prejudicar a apresentar as suas reclamações no Ministerio do Fomento, dentro do prefixo prazo de sessenta dias, contados da publicação d'este edito no *Diario do Governo*.

Repartição de Minas, em 20 de março de 1911. — O Engenheiro Chefe da 1.ª Secção, servindo de Chefe da Repartição, *E. Valerio Villaça*.

Repartição do Pessoal

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Março 25

Antonio Eduardo Villaça, Francisco Felisberto Dias Costa na situação de serviço destacado, e Eduardo Augusto Xavier da Cunha, na actividade, engenheiros-chefes de 2.ª classe, da secção de obras publicas do corpo de engenharia civil — promovidos a engenheiros-chefes de 1.ª classe; e Carlos Henrique Albers, engenheiro subalterno de 1.ª classe — promovido a engenheiro chefe de 2.ª classe.

Manuel de Sousa Machado Junior, engenheiro subalterno de 2.ª classe, na situação de serviço destacado, e José Abecassis Junior, engenheiro da mesma classe na actividade — promovidos a engenheiros subalternos de 1.ª classe pela passagem a serviço destacado do engenheiro subalterno d'esta classe José Francisco Alves Barbosa Bettencourt.

Antonio Birne Pereira, engenheiro ajudante, na situação de actividade — promovido a engenheiro subalterno de 2.ª classe.

Francisco Augusto Rocha, apontador de 2.ª classe — nomeado, precedente concurso, desenhador de 2.ª classe do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil.

Francisco Augusto Rocha, desenhador de 2.ª classe — passado á situação de serviço destacado, na Direcção Geral de Agricultura.

Luis Antonio da Silva Meira — nomeado, precedente concurso, desenhador de 2.ª classe, sendo collocado na Direcção das Obras Publicas do districto de Santarem.

(Estes decretos teem o visto do Tribunal de Contas de 27 do corrente mês).

Março 22

Antonio José Dantas, engenheiro subalterno de 1.ª classe da secção de obras publicas do corpo de engenharia civil — collocado na Direcção de Estudos de Caminhos de Ferro.

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, em 27 de março de 1911. — O Director Geral, interino, *Severiano Augusto da Fonseca Monteiro*.

Direcção Geral da Agricultura

Repartição dos Serviços Agronomicos

Despacho effectuado em 23 de março corrente, determinando que sejam consideradas extinctas, cassando-se-lhes as respectivas licenças, as padarias situadas na Rua de Campo de Ourique n.º 62 e na Rua do Salitre n.º 105, d'esta cidade, ambas pertencentes á Companhia de Panificação Lisbonense.

Direcção Geral de Agricultura, em 25 de março de 1911. — O Director Geral, *Joaquim Rasteiro*.